

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quinta-feira, 10 de Dezembro de 2020

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

TÂNIA REGINA MELLO
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Protocolo: 2020000496445

Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMa

Resolução nº 026/2020

Altera o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2020.

O **CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.330/1994, alterada pela Lei Estadual 14.961/2016, e o Decreto Estadual 38.543/1998, alterado pelo Decreto Estadual 53.504/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do Sistema Estadual Proteção Ambiental e dos seus instrumentos e a pertinência da utilização do Fundo Estadual do Meio Ambiente para tais finalidades;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.330/94, que estabelece a destinação dos recursos para a proteção e a conservação do meio ambiente, através dos órgãos estaduais executivos incumbidos da realização das atividades de conservação, recuperação, proteção, melhoria, pesquisa, controle e fiscalização ambientais, inclusive da articulação intersetorial;

CONSIDERANDO o elenco de áreas de aplicação prioritária dos recursos do art. 5º do Decreto nº 38.543/98.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2020, no valor de R\$ R\$11.988.807,00 (onze milhões e novecentos e oitenta e oito mil e oitocentos e sete reais), contemplando os projetos e ações demonstrados no Anexo Único desta Resolução, ficando sua execução vinculada à disponibilidade orçamentária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2020.

Evandro Ademar Kondach

Presidente do Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMa

ANEXO ÚNICO

Demonstrativo dos Projetos e Ações 2020

| PROJETO | SUBPROJETO | DESPESA | PREVISÃO |
|--|--|--|-------------------------|
| 6331-APOIO ADMINISTRATIVO | 0001 – APOIO ADMINISTRATIVO | Locação de mão-de-obra | R\$ 6.440.084,94 |
| 2923 - PUBLICIDADE | 0001 - PUBLICIDADE | Publicidade | R\$ 70.000,00 |
| 5862 – IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS | 0001 – IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS | Parceria | R\$456.036,00 |
| 6725 – IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL | 0001 – IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL | Serviços de Terceiros PJ | R\$1.000,00 |
| 6782 – GESTÃO AMBIENTAL | 0001 – GESTÃO AMBIENTAL | .Restituições de Receitas | R\$ 10.000,00 |
| | | Obrigações Tributárias e Contributivas | R\$ 40.000,00 |
| | | Diárias | R\$ 79.109,50 |
| | | Diárias Militar | R\$ 55.000,00 |

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quinta-feira, 10 de Dezembro de 2020

6782 – GESTÃO AMBIENTAL

0001 – GESTÃO AMBIENTAL

| | |
|--------------------------------------|----------------|
| Exercício Anterior - Diárias Militar | R\$ 61,50 |
| Material de Consumo | R\$ 80.000,00 |
| Consultoria | R\$ 297.715,06 |
| TIC | R\$ 159.000,00 |
| Convênios | R\$ 140.000,00 |

| | |
|-----------------------|-------------------------|
| Transporte de Pessoal | R\$ 100.000,00 |
| Material Permanente | R\$ 60.800,00 |
| TOTAL 6782 | R\$ 1.021.686,06 |

| SEMA | | | |
|---|---|---|-------------------------|
| | | | 7.988,807,00 |
| PROJETO | SUBPROJETO | DESPESA | PREVISÃO |
| 4325 – APOIO ADM E INFRA - FEPAM | 0001 – APOIO ADM E INFRA - FEPAM | Aluguel e condomínios – Pessoa Jurídica. | R\$2.928.000,00 |
| 4325 – APOIO ADM E INFRA - FEPAM | 0001 – APOIO ADM E INFRA - FEPAM | Aluguel e condomínios – Pessoa Física. | R\$272.000,00 |
| 4439 – CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL | 0001 – CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL | Estudos do Zoneamento Ecológico Econômico do Guaíba | R\$500.000,00 |
| 4439 – CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL | 0001 – CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL | Computadores, mobiliário e veículo. | R\$300.000,00 |
| FEPAM | | | R\$4.000.000,00 |
| TOTAL SEMA+ FEPAM | | | R\$11.988.807,00 |